



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 27.780.220/0001-31

Rua Crisanto Araújo, 140 - C. P. 01

ITAPEMIRIM-ES - TELEFAX (28) 3529-6308

www.saaeitapemirim.com.br

Requerimento Nº: 000148 / 2024 - 18/07/2024

Local/Setor: 00000381 - ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Seção requisitante: ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

Setor a ser atendido: ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

1.1. Visto que o SAAE de Itapemirim possuirá um estande na 42ª Festa de Itapemirim, é de suma importância que a Autarquia possua um brinde para ser doado, pois é fato que o mesmo estimula o interesse do público para a visita no estande. O brinde determinado para este estudo é o copo sustentável, demonstrando o compromisso do SAAE de Itapemirim com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

1.2. Além do mais, a adoção de práticas sustentáveis está em consonância com as políticas ambientais estaduais e federais, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A distribuição de copos sustentáveis pelo SAAE durante o evento reforça a conformidade com essas diretrizes, promovendo uma imagem positiva da instituição e da cidade de Itapemirim.

1.3. Além disso, a distribuição de copos sustentáveis no estande do SAAE durante a festa é uma poderosa ferramenta educativa. Essa ação sensibiliza os cidadãos sobre a importância da redução de resíduos plásticos e incentiva práticas sustentáveis no cotidiano. A conscientização gerada pode ter um impacto duradouro, promovendo atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente, fora que a participação da Autarquia na festa de aniversário da cidade com a distribuição de copos sustentáveis reforça o papel da Instituição como líder em práticas ambientais e responsabilidade social, melhorando a percepção pública, fortalecendo sua imagem institucional perante o município e principalmente, aproximando os cidadãos junto ao SAAE de Itapemirim.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Essa transação será realizada por meio da aquisição direta, supervisionada por um servidor efetivo e qualificado da Autarquia. Os critérios para a contratação serão delineados de

acordo com as especificações contidas no respectivo Termo de Referência, os quais incluem:

2.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. A nota fiscal deve ser emitida de acordo com cada autorização de fornecimento (AF).

2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.

2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

2.7. As especificações técnicas dos produtos foram definidas considerando a pesquisa comercial dos produtos encontrados na região, com foco na seleção de produtos de boa qualidade e dentro das normas, sem, no entanto, restringir a competitividade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de mercado do material do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por diversos órgãos do poder público em geral, sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do material a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

3.2. O tipo de aquisição objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, em razão da natureza dos mesmos, o qual é facilmente delimitado, sendo oferecido por empresas no mercado. Para o levantamento de mercado, foi realizada uma pesquisa de preços para saber os preços praticados para a compra de tal objeto e posteriormente anexados a este processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A doação de copos ecológicos em forma de brindes em eventos é uma maneira eficaz de desenvolver a educação ambiental com as crianças, jovens e adultos, promover a responsabilidade social, fortalecer a imagem da Autarquia, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DOS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

5.1. Observa-se a descrição e a arte bem como o respectivo quantitativo a ser registrado, conforme imagem abaixo.

Imagem 01: Arte a ser estampada no copo ecológico.

5.2. O copo ecológico deverá ser com fundo branco e os dizeres e desenhos nas cores azuis escuras e azuis claro conforme a **Imagem 01**.

5.3. A arte deverá ser envolvida no copo, independente das dimensões do mesmo.

5.4. A arte deverá ser exatamente igual à **Imagem 01**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor médio estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

7. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

003003.171220032.005.33903200000.150100000000

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não há necessidade de parcelamento dos objetos, tendo em vista a aquisição em sua totalidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 27.780.220/0001-31

Rua Crisanto Araújo, 140 - C. P. 01

ITAPEMIRIM-ES - TELEFAX (28) 3529-6308

www.saaeitapemirim.com.br

9.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A doação de copos sustentáveis pelo SAAE de Itapemirim durante a festa de comemoração ao aniversário do município é uma decisão estratégica e responsável, que atrai o visitante a conhecer o estande da Autarquia, promove à sustentabilidade, a educação ambiental, a responsabilidade social, a redução de resíduos e aproxima a população junto ao SAAE de Itapemirim. Essa medida não apenas beneficia o meio ambiente, mas também fortalece a imagem institucional da Autarquia, promovendo uma cultura de sustentabilidade no município de Itapemirim, contribuindo para um futuro mais sustentável e próspero para todos.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

11.1. Aquisição dos materiais citados não trazem impactos negativos ao meio ambiente, justamente o contrário, os copos são ecológicos, o mesmo reduz o lixo, promove a educação ambiental e a sustentabilidade.

12. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Autarquia.

13. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Nome: JHESSICA SANDRINE PENAFORTE

Cargo: ASSESSORA DE MEIO AMBIENTE

Assinatura

Estudo Técnico Preliminar aprovado por **FÁBIO LEAL HENRIQUE**, DIRETOR GERAL DO SAAE DE ITAPEMIRIM.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 27.780.220/0001-31

Rua Crisanto Araújo, 140 - C. P. 01

ITAPEMIRIM-ES - TELEFAX (28) 3529-6308

www.saaeitapemirim.com.br

FÁBIO LEAL HENRIQUE

Diretor Geral do SAAE